

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034505-75.2013.4.04.7000/PR RELATOR

: LUÍS ALBERTO D AZEVEDO AURVALLE

APELANTE : _____ ADVOGADO : NELSON

WILIANS FRATONI RODRIGUES APELADO : UNIÃO -

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO. COMPROVAÇÃO DO DANO MORAL. FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO.

1. Convencionou-se chamar de assédio moral o conjunto de práticas humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, às quais são submetidos os trabalhadores no exercício de suas funções usualmente quando há relação hierárquica em que predominam condutas que ferem a dignidade humana, a fim de desestabilizar a vítima em seu ambiente de trabalho

2. Para o reconhecimento do assédio moral deve ser comprovada a ocorrência de situações no trabalho que efetivamente caracterizem o dano moral, tais como hostilidade ou perseguição por parte da chefia, hipótese dos presentes autos.

3. Restou suficientemente comprovado o assédio sofrido pelo autor, pois, ao que se percebe, o comportamento de sua chefia tinha o intuito de constrangê-lo psíquica e profissionalmente.

4. Na quantificação do dano moral devem ser sopesadas as circunstâncias e peculiaridades do caso, as condições econômicas das partes, a menor ou maior compreensão do ilícito, a repercussão do fato e a eventual participação do ofendido para configuração do evento danoso. A indenização deve ser arbitrada em valor que se revele suficiente a desestimular a prática reiterada da prestação de serviço defeituosa e ainda evitar o enriquecimento sem causa da parte que sofre o dano.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 4a. Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle
Relator

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034505-75.2013.4.04.7000/PR RELATOR

: LUÍS ALBERTO D AZEVEDO AURVALLE

APELANTE : _____ ADVOGADO : NELSON

WILIANS FRATONI RODRIGUES APELADO : UNIÃO -

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO

_____ ajuizou ação ordinária em face da União visando à suspensão dos PADs instaurados contra si, bem como o reconhecimento do assédio moral praticado contra o Autor, com a indenização em danos morais.

Narra que tomou posse como Delegado da Polícia Federal em abril de 2010, com lotação inicial em Foz do Iguaçu e lá foram instaurados quatro PADs contra sua conduta, todos sem motivo. Explica que a partir de 2011, a Delegacia de Foz do Iguaçu passou a ser chefiada por _____ e _____, os quais atuavam de forma distinta em relação a grupos de delegados lá lotados. Em 22/09/2011, vários delegados redigiram um Memorando n. 4698/2011 solicitando reunião para colocar fim nestas condutas persecutórias. Em paralelo, o Autor ajuizou ação visando à remoção para acompanhar tratamento de saúde de sua irmã e narrou na petição inicial as várias irregularidades que estavam acontecendo na Delegacia de Foz. Sustenta que tais documentos foram o estopim para as perseguições que começou a sofrer.

Narra que o PAD 003/2013 foi instaurado a partir de uma correição extraordinária, a qual teria constatado que o Requerente não observou o disposto na IN 11/2001 - DG/DPF. Relata que as supostas faltas disciplinares ocorreram no período de 11/12/2011 a 08/05/2012, objeto de avaliação periódica de desempenho de servidor em estágio probatório, na qual o Autor recebeu nota 94, dentre 100 possíveis.

Como acreditava exercer suas funções com excelência, questionou a nota atribuída pelo seu superior hierárquico e recebeu um retorno que lhe foi desfavorável, com constatações pejorativas e inverídicas. Em virtude disso, recorreu ao Superintendente da Polícia Federal no Paraná, o qual determinou a abertura de correição extraordinária nos inquéritos policiais e demais atividades conduzidas pelo Autor.

Indaga sobre o fato que um único questionamento sobre a diferença de seis pontos em sua avaliação tenha ensejado a abertura de correição. Além disso, suscita dúvida sobre o aspecto temporal dos fatos, pois a data da decisão do recurso administrativo é a mesma data do relatório da Correição Extraordinária. No entanto, o Corregedor Regional só foi cientificado da realização do ato de fiscalização no dia 15/10/2012. Justifica essa incongruência em tentativa de adaptar os fatos aos prazos estabelecidos na IN 10/2005 DG/DPF, a qual estabelece os prazos para decisão dos recursos. Ainda em relação à decisão do recurso administrativo, argumenta que o Corregedor não analisou as teses do Autor e que tal ato decisório caracterizou-se com intuito protetivo dispensado com o Chefe da Delegacia em Foz do Iguaçu.

Questiona os parâmetros adotados na correição, a qual concluiu que o Autor agiu com insuficiência em 67% dos inquéritos sob sua responsabilidade. Relata não ter sido notificado da decisão do Superintendente que recusou seu recurso administrativo, só tendo ciência do ato quando foi instaurado o PAD em questão.

Em relação ao PAD 004/2013, explica que ele foi instaurado em razão de o Autor, em tese, ter ministrado aulas na UFPR no ano de 2011 e no primeiro semestre de 2012, sem a devida autorização do Superintendente Regional. Relata que durante o ano de 2011 lecionou na UNILA e, no primeiro semestre de 2012 ministrou apenas uma aula na UFPR, em dia de folga. Relata que seus superiores tiveram notícia do ocorrido. Em relação ao segundo semestre de 2012, teve seu pedido para dar aulas na UFPR negado. Ressalta sempre ter efetuado os pedidos.

Justifica a suposta ausência de pedido para ministrar aula no fato de que no gabinete dos antigos chefes, DPF _____ e DPF _____, terem sido encontrados vários documentos perdidos e extraviados.

Em relação aos PADs 005/2013 e o procedimento instaurado no base na Portaria n. 92/2013, relata que foram instaurados a partir de denúncias do Autor a respeito da conduta das autoridades policiais em Foz do Iguaçu. Em relação ao PAD 005, afirma que, como questionou a demora em o Superintendente decidir acerca do recurso em seu estágio probatório, foi-lhe imputada a conduta de denúncia caluniosa, o que não é verdade, pois a decisão foi extemporânea e o Autor só teve conhecimento dela em 28/01/2013.

Sustenta haver assédio moral, caracterizada nos próprios PADs como também em várias outras atitudes de seus superiores hierárquicos, o que caracteriza dano moral indenizável. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela foi indeferido

A sentença dispôs:

7. Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados por _____ em face da União, nos termos do art. 269, I, do CPC.

Sucumbente, condeno o Autor ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tendo em vista a importância da demanda e o valor atribuído à causa, tudo na forma do art. 20, §4º, do CPC.

O Autor apela. Requer:

este E.Tribunal se digne a receber e conhecer do presente apelo e, por seu turno, reformar a r.sentença de piso, reconhecendo-se a existência de prática de assédio moral, e seus reflexos, que implicaram na instauração de procedimentos administrativos disciplinares reconhecidamente atípicos e temerários.

Com contrarrazões, vieram os autos a esta Corte.

É o relatório.

VOTO

O autor teve instaurado contra si 04 PADs. Exporei, por ordem, os acontecimentos:

1) O autor questiona nota de avaliação (94 pontos de 100). 2) A Chefia determina uma correição extraordinária, somente em relação aos processos sob responsabilidade do autor e conclui que vários IPLs estavam em atraso.

3) Instaurado o PAD 03/2013.

4) Instaurado o PAD 04/2013 em face da alegação de que o autor não possuía autorização para dar aula.

5) Instaurados os PADs 05 e 07 tendo em vista o autor haver interposto recurso dirigido ao Superintendente e manifestação ao Corregedor denunciando perseguições em virtude de sua condição médica.

Contextualizados os PADs, importa referir alguns fatos importantes, segundo depoimento do autor e testemunhas:

1) O autor se negou a assinar ofício autorizando a transferência de preso, porque não havia autorização judicial para tanto. Este fato causou forte discussão entre o demandante e a chefia.

2) O autor sustenta que encaminhou pedido de autorização para dar aulas, mas que não obteve retorno. Afirma que, posteriormente à saída dos delegados da unidade, foram encontrados vários documentos extraviados.

3) O autor apresentou atestados médicos. Os delegados _____ e _____ intimaram os médicos e fisioterapeutas a prestar informações a fim de se certificarem da veracidade da doença do autor.

4) Os delegados, acima citados, afirmaram aos colegas do autor que ele seria demitido no estágio probatório por simular doença.

5) A chefia informou que o autor havia faltado serviço quando estava de sobreaviso, fato que não se confirmou como verdadeiro. O autor não compareceu ao trabalho porque havia sido hospitalizado, além de comprovar que houve uma tentativa de troca de sobreavisos entre ele e o DPF _____, tentativa

esta que somente restou indeferida pelo então DELEX/SR/DPF/PR quando já praticamente encerrado o expediente normal da delegacia. Além disso, houve a inserção do autor em escalas de sobreaviso não previstas e agendamento de sobreavisos em férias, bem como publicidade das investigações contra o Autor de forma a humilhá-lo.

Valho-me da sentença para explicitar as conclusões dos PADS:

No presente caso, o PAD 03/2013 foi arquivado tendo em vista a ausência de responsabilidade disciplinar (ev. 122, PROCADM4); o PAD 04/2013, em virtude da atipicidade (PROCADM5); o PAD 05/2013 e PAD 07/2013, pela ausência de cometimento da infração (PROADM6 e ev. 124, procadm2). Ressalto, contudo, que o Superintendente da Polícia Federal determinou o arquivamento deste último PAD e apenas encaminhou-o para Brasília a fim de que analisem a conformidade por se tratar de pena de demissão (ev. 124, parecer3). Não há, contudo, nos autos nenhum indicativo de que os superiores hierárquicos modificarão o entendimento do Superintendente.

Transcreverei os depoimentos das testemunhas:

Testemunha _____:

Juíza Federal: Era comum os delegados de Foz do Iguaçu terem inquéritos policiais com prazo estourado?

Testemunha: Era comum Excelência. Foz do Iguaçu tem uma realidade peculiar pela quantidade, volume de procedimentos que são instaurados e que são recebidos, então dificilmente é possível cumprir todas as normativas internas da Polícia Federal, pela escassez de recursos humanos.

Testemunha _____:

Juíza Federal: Tudo bem, o Sr. chegou ao processo que tá aqui em tramitação na 5ª Vara de Curitiba a respeito de uns PAD's que teriam sido instaurados em virtude de suposto assédio moral, o Sr. chegou a presenciar algum ato da antiga chefia, algum ato do Dr. _____, _____, que pudesse ser caracterizado como assédio moral em direção ao Dr. _____?

Testemunha: Bom, tem alguns documentos que, como tem um sistema informatizado cartorário, que qualquer servidor da polícia tem acesso, então alguns memorandos estão ali disponíveis, aí eu tive acesso, ah, depoimento por exemplo, médicos do Dr. _____ que foram intimados para depor, então a gente tinha acesso facilmente e achou inusitado aquilo né;

Juíza Federal: Isso não é comum aí em Foz, chamar médico para depor, colocar dados médicos no sistema?

Testemunha: Sim é algo inédito no meu ponto de vista, e desculpa, outro por exemplo, pedido de explicações sobre porque que atrasou determinado despacho, ou porque que não compareceu a uma reunião, tem lá um pedido de explicação também disponível em nosso sistema lá, um pedido de explicação que foi dirigido ao Dr. _____, então algo que a gente percebia que parecia que a chefia tinha uma atenção especial;

Juíza Federal: E o Sr. tem algum motivo pelo qual a chefia teria essa atenção especial como o Sr. mesmo disse em direção ao Dr. _____?

Testemunha: Eu desconheço, por exemplo, foi determinado uma correição extraordinária só para os inquéritos que eram presididos pelo Dr. _____ coisa que a gente não tinha visto, algo do gênero, mas;

(...)

Juíza Federal: O atraso na condução dos inquéritos policiais, o excesso de prazo é comum aí em Foz do Iguaçu?

Testemunha: Em vários casos, dependendo da época, quando tem uma certa demanda é comum;

Juíza Federal: Tá certo, e o Sr. teve algum conhecimento de alguma outra sindicância, alguma outra correição, correição o Sr. já falou que não teve, mas alguma outra sindicância ou algum PAD com relação ao excesso de prazo?

Testemunha: Eu, em relação ao outro delegado?

Juíza Federal: A outro delegado?

Testemunha: Eu desconheço.

(...)

Juíza Federal: Tá certo, o Sr. sabia que o Dr. _____ dava aulas na Federal?

Testemunha: Quando ele tomou posse, quando ele entrou em exercício na delegacia de Foz do Iguaçu, ele foi apresentado como professor, não só da Universidade Federal, como professor da Academia Nacional de Polícia que é a instituição que forma todos os policiais federais em exercício, ou seja, ele já foi conclamado como 'o' professor dos policiais;

Juíza Federal: Tá certo, ele se ausentava do serviço na Polícia Federal em Foz para vir dar aulas aqui em Curitiba? O Sr. Sabe disso?

Testemunha: Eu desconheço, que cada um tem sua sala, sua demanda de serviço

(...)

Advogado do Autor: Dr. _____, o Sr. foi um dos delegados, o Sr. se lembra de algum tipo determinação do Dr. _____ no sentido de redistribuir alguns dos seus inquéritos pro Dr. _____?

Testemunha: Ah sim esse é outro exemplo de que como foi um documento por escrito, foi uma medida que foi tomada sem nenhum precedente, foi inédita, primeira vez que a gente viu que foi determinada pela chefia, uma redistribuição quase que livre pra que cada delegado escolhesse determinado número de procedimentos, e passasse pro Dr. _____,

Advogado do Autor: Dr. o Sr. tem conhecimento de algum procedimento instaurado aí em Foz do Iguaçu que investigou perdas de documentos nas salas do Dr. _____ e Dr. _____?

Testemunha: Sim, foi aberto um procedimento dessa natureza, pra averiguar esse fato, Advogado do Autor: Você sabe o resultado?

Testemunha: Eu conversei com servidores da comissão de disciplina e me disseram que foi arquivado por ausência ou não configuração de algum responsável, por isso que foi arquivado,

Testemunha _____:

Juíza Federal: Tá certo. O senhor presenciou algum fato que pudesse dar a entender ou que pudesse deixar caracterizado que o Dr. _____ e o Dr. _____ estarias assediando moralmente o Dr. _____?

Testemunha: Bom. Eu de certa forma participei de um episódio em que o Dr. _____ tava, vamos dizer, na mesma situação que eu nesse episódio e que foi uma grande repercussão aqui na delegacia e, inclusive, o Dr. _____ teve um problema, uma dor de cabeça, muito grande. Que foi o Seguinte: uma certa data eu era delegado durante o dia e eu fiz a prisão em flagrante de um policial rodoviário federal aqui em Foz e, no dia seguinte, o pessoal da corregedoria da PRF queria levar esse policial para Curitiba e pararam a viatura lá na delegacia e queriam levar pra lá o policial de todo o jeito. Só que eles não tinham feito nenhum procedimento com relação a comunicação ao Juízo né, de que iam levar esse policial aí para Curitiba. Então eu fiquei sabendo disso daí pelo doutor _____, que era o delegado durante o dia nesse dia e um outro delegado, que era o delegado da inteligência, teria falado o Seguinte: que nem o Doutor _____ e nem o Dr. _____, tipo assim, não estão aqui na delegacia, estão em uma reunião fora, se eu não me engano, na Itaipu, e quando eu fui falar com eles mas a gente está precisando mandar esse preso para Curitiba para adiantar eu já fiz o ofício aqui, o _____, você podia assinar esse ofício aqui então pra gente mandar o preso. E o Dr. _____ falou pêra aí, mas como assim, deixa eu me inteirar da situação. E ele: não não, é só um ofício, assina aqui, tal, tal. E o Dr. _____ falou:

não. A partir do momento que é lavrado o auto de prisão em flagrante, é comunicado o Juízo, o preso não é nosso, o preso e a responsabilidade é do Juiz. Ele quem tem que autorizar a saída do preso e tudo. Enfim, daí o doutor _____ até veio me comunicar que tava querendo levar esse preso e que o Inquérito era meu e talvez eles pudessem me procurar para assinar algum ofício e contando como tinha sido a experiência dele. Parece que nesse mesmo dia teve o desenrolar da situação que o delegado executivo da época, o Dr. _____, havia se desentendido com ele no corredor para ele assinar logo o ofício. Isso aí, com certeza, o Dr. _____ pode explicar melhor do que eu que não estava presente.

(...)

Juíza Federal: Nunca presenciou... O Senhor presenciou algum superior ter dito que o Dr. _____ seria demitido no estágio probatório por simular algum tipo de doença?

Testemunha: É... parece que teve alguma reunião em que, se eu não me engano, o Dr. _____ que era o Delegado executivo, teria mencionado alguma coisa nesse sentido que ele poderia no final das contas perder o emprego porque, pela sequência de atestados e tudo.

(...)

Advogado do Autor: Doutor. O Senhor tem conhecimento de que no dia 17/9/12 o Delegado _____ assumiu o sobreaviso do Delegado _____. Tá. E foi feito... Testemunha: desculpa, de qual delegado?

Advogado do Autor: _____, desculpa;;;

Testemunha: A tá;

Advogado do Autor : E no dia 19/9 o delegado, foi feito um pedido oficial de permuta e o Delgado _____ assumiu então o sobreaviso do Dr. _____. Tá. Você tem conhecimento de algum indeferimento por parte do Dr. _____ a esse propósito? E se isso é usual na Polícia Federal?

Testemunha: Bom. Eu só tenho conhecimento de comentário de corredor. Eu poderia falar que não é usual um indeferimento sem ter uma razão específica de troca de sobre-aviso.

Advogado do Autor: então isso é fruto da notória indisposição que o Dr. _____ tinha com o Dr. _____? Então a gente pode concluir isso?

Testemunha: Eu não poderia afirmar categoricamente em relação a isso mas era notório essa indisposição, então, certamente poderia ser resultado disso.

Advogado do Autor: Tá. Nesse mesmo dia, dia 19, o Dr. _____ ele foi internado num hospital, hospital costa Cavalcante para ser mais concreto, com suspeita de um infarto, tá?

Testemunha: Tá.

Advogado do Autor: E foi feito todo um procedimento administrativo que uma série de médicos dele foram ouvidos, tá. Depois foi instaurado um PAD, tá, informando ainda que o Dr. _____ teria faltado nesse dia e um boletim publicado nacionalmente. O Senhor entende que isso macula a imagem do Dr. _____?

Testemunha: bom. Pelo que o Senhor está me falando, eu entendo que sim.

Advogado do Autor: O Senhor tem conhecimento desses fatos ou não?

Testemunha: A gente fica sabendo das coisas sem ter acesso, até essas publicações e tudo. Poderia abrir o boletim de serviço e ler e, inclusive, eles alteraram hoje em dia o Boletim de serviço e não aparece mais o fato e nem o nome do servidor, mas certamente devido à essas diversas ocorrências que certamente trazem um prejuízo moral para pessoa de todos os colegas ficarem sabendo que a pessoa está sendo investigada e ela naturalmente não foi condenada ainda.

Testemunha _____:

Juíza Federal: A realidade aí de Foz Dr. _____ como que é, tem muito inquérito Policial? tem muito atraso nesses inquéritos?

Testemunha: Dra. Foz do Iguaçu é uma delegacia sui generis, porque a produção de trabalho aqui ela é notória pelo departamento e pela quantidade de fatos que ocorrem aqui, e quando nós chegamos em Foz do Iguaçu nós chegamos a trabalhar conjuntamente com 26 Delegados, isso

em 2008, de lá pra cá saíram mais de 12 Delegados e o volume de trabalho ele não só continuou como ele aumentou, então realmente isso é conhecido dentro do departamento como uma delegacia estratégica, ela tem seus problemas porque tem esse volume e por causa desse volume tem muita dificuldade das pessoas que trabalham ou operam com segurança pública aqui em Foz do Iguaçu acaba gerando muita dificuldade no trabalho no cotidiano.

Juíza Federal: Tá certo. O senhor tem conhecimento de alguma outra correição extraordinária que tenha sido feita em virtude de atraso na condução desses inquéritos ?

Testemunha: Desconheço, correição extraordinária eu só tive conhecimento a que foi estabelecida pra 'correicionar' os inquéritos do Delegado _____, não tive conhecimento da existência de outras.

(...)

Juíza Federal: Tá certo. No estagio probatório o Dr. _____ recebeu 94 de 100 pontos possíveis, como que e a avaliação aí da chefia imediata pras pessoas que estão em estagio probatório? É uma avaliação criteriosa? Todo mundo ganha 10, todo mundo ganha nota baixa, com que é?

Testemunha: Não, é assim, geralmente o normal, a praxe, é que se não houver nenhum fato que motive a baixa da nota, todas as pessoas tiram a nota máxima, todas as pessoas porque realmente a gente ate, defendendo um pouco o lado dos delegados que trabalham em Foz do Iguaçu, inclusive esse grupo que trabalhava e ainda trabalha, cada delegado assumiu mais ou menos uma carga de 480 inquéritos um volume muito grande de operações policiais, de cumprimento de escala de sobreavisos, e ainda assim nós conseguimos abaixar o volume de procedimentos e inquéritos policiais tramitando, isso quebrando recordes atrás de recordes de apreensão nas ruas, apreensões estas que o trabalho decorrente dessas apreensões, eles batem na nossa porta , todo trabalho posterior a apreensão é feito pelos delegados então assim, eu ate por uma questão de justiça vamos dizer assim, os delegados de uma forma geral receberiam bem essa nota máxima mesmo porque na estatística que é publicada no boletim de serviço nosso, a delegacia de policia federal de Foz do Iguaçu é sempre uma das maiores produtoras de resultados, e puxando inclusive os índices de estatística do estado e até do departamento por causa do trabalho de policia judiciária, que é exercido pelos Delegados da Policia Federal.

Juíza Federal: O Senhor teve conhecimento de alguém além do Delegado _____ que teve uma nota inferior a 100?

Testemunha: Olha Dra. eu tive um caso, eu tive uma situação ate por conta da forma de gestão que foi implementada pelas pessoas que a senhora indicou, e isso aconteceu essa nota ela foi rebaixada, mas o superintendente analisando os meus dados estatísticos e os critérios que foram adotados para poder fazer esse rebaixo, ele reconsiderou e majorou minha nota pra nota máxima.

Advogado do Autor: Boa tarde Dr. _____, o que o senhor interpretou no ano de 2012 quando somente os inquéritos do Dr _____ foram correicionados na Delegacia local?

Testemunha: Esse caso em relação ao Dr. _____, o senhor fala sobre a correição extraordinária? Advogado do Autor: Isso.

Testemunha: A correição extraordinária ela aconteceu num momento que eu estava de licença, mas quando eu retornei as minhas atividades eu fiquei muito preocupado com a situação envolvendo essa questão em si, porque na minha modesta interpretação, quando uma pessoa tem uma nota de 96% de efetividade num trabalho, eu penso que o trabalho dela numa forma geral e bem mais que satisfatório, no caso do Delegado _____ quando ele foi removida para Curitiba, os inquéritos dele foram redistribuídos para outros delegados, e eu como um delegado também lotado aqui em Foz do Iguaçu recebi boa parte deles, então o que eu vejo como um profissional que trabalha a 6 anos presidindo inquéritos, eu posso dizer que no meu entendimento a forma de presidir os inquéritos do Delegado _____ é absolutamente comum aos demais, ao que eu vi que os outros Delegados Federais de Foz do Iguaçu também presidem, e quando chegou ao meu conhecimento pelo que eu fiquei sabendo dos fatos o Delegado _____ inconformado com a nota , com o rebaixo da nota, porque mesmo sendo 96% ele ficou aquém dos demais delegados que ficaram com 100, ele promoveu um recurso, e deste recurso, agora não me recordo se foi o chefe imediato ou se foi o superintendente que solicitou, ou determinou a abertura de uma correição extraordinária para ver se o trabalho dele realmente correspondia a isso. Bom, se instalou essa

correição extraordinária, que acho que foi isso que motivou a abertura da... que motivou a instalação da correição e com base nela a pessoa que fez a análise dos inquéritos interpretou, no entendimento dele, que os inquéritos que de uma forma ampla, geral, teve nota 96%, que esses inquéritos fossem reclassificados para insuficiente, ou seja, se fizer um paralelo dentro da nota de conceito que ele recebeu ele estaria com uma nota insuficiente no estágio probatório. No meu entendimento isso constituiria uma reformatio in pejus, porque se o que motivou a instauração da correição extraordinária foi um recurso do delegado _____ no qual ele justamente pleiteava que a nota dele fosse aumentada e, ao contrário, a nota que subsidiaria o trabalho dele foi rebaixada, eu penso que o que pode ter ocorrido foi isso aí, acho que a pergunta foi essa? Foi a minha interpretação não é?

Advogado do Autor: Sim. De tudo que o senhor falou eu posso concluir então que essa correição que foi determinada sobre os inquéritos do doutor Bacial é fruto da indisposição que aqueles delegados chefes tinham com ele?

Testemunha: Doutor olha, pra mim é difícil concluir dessa forma porque eu não tenho condições de entrar no estado de ânimo dessas pessoas, o que pra mim do ponto de vista formal e técnico foi que foi incomum que essa correição foi instaurada e que por consequência houve um voto de rebaixe e que por consequência houve uma série de problemas com o delegado _____, isso no meu entendimento foi bem incomum. Eu acho que isso pode denotar realmente uma personalidade nos fatos.

Advogado do Autor: O senhor entende como correto que uma correição extraordinária ela seja realizada em apenas em 60 inquéritos do delegado ou ela deve ser sob todo o conjunto de inquéritos que é tocado pelo delegado?

Testemunha: Poxa, é uma pergunta difícil de responder, mas assim, a gente que está acostumado a lidar com um volume de trabalho grande e com obediência a prazos, o delegado ele tem muita pressão em Foz do Iguaçu em relação ao atendimento a prazos e requisições judiciais urgentes e requisições do Ministério Público, e fora os trabalhos extraordinários que aparecem, missões policiais, viagens a trabalho, então o que acontece, num volume de trabalho que é feito na polícia, dentro do nosso trabalho que é de delegado federal aqui em Foz do Iguaçu de repente, exemplificadamente, um volume de inquéritos de 20 procedimentos que precisam ser despachados hoje, dentre essa rotina de decide uma coisa, decide outra coisa, atende uma pessoa de fora, acaba que você conseguindo despacha de repente 15 procedimentos e os mais complexos acabam ficando pra depois e esses procedimentos é que acabam ficando, então, ou seja, dentro de universo muito grande da carga do delegado que ele tem se você de repente colecionar os inquéritos que estão hoje no poder dele fatalmente são os inquéritos que tem maior dificuldade e que por consequência tem uma demanda, uma complexidade maior de análise e que por uma questão natural acaba que o delegado deixe ele pra trás porque ele prefere despachar 16 inquéritos menos complexos que demandariam quase o mesmo tempo que despachar 3 ou 4 procedimentos mais complexos. Então eu não sei, eu acho que seria mais justo se a gente conseguisse fazer uma correição não só dos inquéritos que estão lá ativos com o delegado, mas com aqueles que ele já produziu o relatório até pra ver o volume e a qualidade do serviço que ele já desempenhou naqueles que já foram embora e que por já terem ido embora, vamos dizer assim, já estão relatados, estão arquivados eles não são relatados.

Advogado do Autor: Doutor _____, a capacidade laboral do Dr. _____ foi colocada em cheque quando publicado no diário oficial interno, do departamento de polícia federal, que havia sido instaurado um PAD contra ele a respeito de irregularidades em inquéritos que ele conduzia?

Testemunha: Se foi publicado no boletim de serviço o nome do delegado _____ lhe imputando uma ação no qual ele foi incapaz, não sei se seria esse o termo, de concluir corretamente ou presidir corretamente procedimentos de inquérito policial, eu preciso frisar, isso é uma opinião minha, eu entenderia que sim.

Testemunha _____

Juíza Federal: Tá bom. Dr. _____, o senhor tem conhecimento do processo, dos motivos pelos quais o Dr. _____ move esse processo contra a união?

Testemunha: De uma forma geral sim.

Juíza Federal: Então tá bom. O senhor sabe se o Dr. _____, na época que era delegado aí em Foz ele era também professor?

Testemunha: Sim ele chegou a atuar sim como professor na Academia Nacional de Polícia.

Juíza Federal: E em alguma outra instituição de ensino?

Testemunha: Eu acho que ele também dava aula em alguma faculdade, eu não lembro qual faculdade, mas eu acho que ele também dava aula em faculdade sim.

Juíza Federal: Tá certo. O senhor sabe se essas faculdades eram aí em Foz ou fora de Foz do Iguaçu?

Testemunha: É, a Academia Nacional é em Brasília. A outra eu não tenho certeza se era aqui ou em Curitiba, isso eu não tenho certeza, a localização eu não sei te informar Dra.

Juíza Federal: Tá. O Dr. _____, se o senhor souber informar é claro, ele chegou a faltar ao serviço para ministrar essas aulas?

Testemunha: Não, que eu saiba não. Faltar, simplesmente deixar de ir ao serviço porque estava indo à aula, sem ter nenhuma justificativa eu não lembro de ter acontecido isso não.

Juíza Federal: Tá certo. O senhor sabe qual o procedimento que deveria existir para lecionar?

O senhor sabe qual é o procedimento que um Delegado de Polícia deve fazer para lecionar?

Testemunha: Olha, via de regra a orientação normativa que é dada é você fazer a solicitação ao chefe imediato, que vai até a superintendência, que eles vão verificar a adequação né.

Juíza Federal: Adequação de carga horária?

Testemunha: A palavra final, que eu lembro, é dada pelo superintendente, mas é canalizada a partir do seu chefe imediato né.

Juíza Federal: O senhor tem conhecimento de algum indeferimento, aí no âmbito da delegacia de Foz do Iguaçu, da autorização para ministrar aula?

Testemunha: Dra, confesso que não, eu não lembro assim de algum impedimento, porque normalmente as aulas são dadas a noite né, na faculdade, que os colegas professores possuem... Os colegas professores que possuem essa função de dar aula normalmente é a noite, eu não vi nenhum assim dando aula durante o horário de expediente. A maioria foi a noite.

Juíza Federal: E indeferimento pra... O senhor tem conhecimento se o pedido pro Dr. _____ dar aula na academia em Brasília foi indeferido?

Testemunha:

Olha, precisão da informação eu não tenho, mas eu lembro que ele já dava aula lá e a situação de continuar dando aula acabou sendo um problema. Eu lembro que houve uma discussão sobre essa questão aí, de que antes se podia estar dando aula lá e que posteriormente, em função de argumentos como carga de trabalho, muito serviço, estava ficando inviabilizada essa possibilidade de dar aula. Eu não vi, eu não li o documento em que dizia indeferimento, esse tipo de coisa, mas o que correu é que antes ele estava dando aula lá e posteriormente realmente ele não estava mais dando. E a informação que a gente teve foi de que em função da carga de trabalho e tal houve o indeferimento dessa possibilidade dele dar aula pela chefia

Juíza Federal: Tá certo. O senhor viu algum tipo de digamos afronta, ou alguma palavra desmerecendo o Dr. _____ proferida pelo Dr. _____ e pelo Dr. _____? Eles alguma vez faltaram com o respeito com o Dr. _____ perante a comunidade de delegados?

Testemunha: Vamos colocar da seguinte forma né, presenciar eu não cheguei a presenciar, Por quê? Porque os fatos que a gente tomou conhecimento envolvendo a questão de um preso que era pra ser removido daqui de Foz do Iguaçu para Curitiba, houve uma discussão e a meu ver uma falta de respeito com o Delegado, que estava de Delegado de dia naquela época lá, a gente tomou conhecimento do fato, a gente não estava presente, e teve outras situações em que houve também esse tipo de postura de falar não de forma positiva em relação a pessoa dele, mas foi em reunião com os delegados, e nesse período eu também estive afastado da delegacia.

(...)

Advogado do Autor: Eu vou reformular Dr. Na portaria que instaurou o PAD contra o Dr. _____ e narrado que ele não teria, supostamente, autorização para ministrar aulas, para lecionar, tá? O senhor entende, ante todo esse clima, ante toda essa indisposição da chefia, que esse motivo é verdadeiro? Qual o seu entendimento a esse propósito Dr.?

Testemunha: Olha Dr., eu entendi agora, eu entendi. Eu acredito, é a minha opinião pessoal, que esse tipo de formulação de motivo foi colocado justamente porque o ambiente não estava bom, porque havia uma animosidade da chefia para com o colega, e não foi o primeiro a sofrer esse tipo de retaliação, que aí os motivos e as justificativas se sucediam para que a administração responsabilizasse o servidor.

(...)

Advogado do Autor: Se após a saída, vou reformular, se após a saída dos Drs. _____ e _____ aí da delegacia de Foz do Iguaçu foram encontrados inúmeros documentos perdidos? E se algum tipo de procedimento foi adotado.

Testemunha: O senhor deixou de forma abrangente. O que aconteceu foi é que foram encontradas muitas Notícias-Crimes não instauradas na época oportuna, o que deveria ocorrer. Eu mesmo, até por ser um pouco mais antigo na época, recebi Notícia-Crime que olha, eu tenho o documento comigo lá no computador, mas devia ser de mais de um ano atrás. Aí eu olhei aquela portaria e falei 'Pô, mas como é que pode isso?', aí eu pedi pro escrivão certificar que a gente estava recebendo naquela oportunidade aquela portaria ali, e fiz um memorando pro chefe da delegacia informando o fato, e a partir dali se verificou que havia outras portarias e outros documentos, que eu lembro que eram as portarias e não sei se tinha outro documento de outro tipo de..., mas as portarias eram várias que haviam, que estavam paradas. E até hoje, inclusive, nós aguardando ser chamado pela Juíza, em nenhum momento houve uma responsabilização por esses que eram os responsáveis por determinar a instauração dos inquéritos. Fato este que levou até a gente questionar, um colega nosso que está respondendo um PAD porque demorou mais de 30 dias para instaurá-lo, poxa, aquelas pessoas que ficaram mais de um ano sem determinar a instauração de Inquérito não teve até hoje nenhuma responsabilização, e o colega, numa situação que ele plenamente justificou porque passou dos 30 dias, foi responsabilizado. Então essas coisas infelizmente ocorrem.

Testemunha _____:

Juíza Federal: O senhor tem conhecimento, e foi mencionado nos depoimentos anteriores, de um procedimento que fugiria ao padrão com relação a transferência de presos que o doutor _____ se viu envolvido?

Testemunha: Sim.

Juíza Federal: O senhor pode me descrever o que aconteceu?

Testemunha: Bom, eu tomei conhecimento, a chefia de Foz do Iguaçu, na pessoa do doutor _____, nos convocou para uma reunião, alguns delegados que estavam presentes na delegacia e nos comunicou que havia ocorrido um incidente, sendo que o delegado _____ era o delegado de sobreaviso, na data anterior, no dia anterior, no qual o delegado _____ teria se negado a assinar a autorização para remoção de alguns presos. Depois me foi esclarecido que, me chegou a seguinte notícia que o delegado _____ se recusou porque na verdade os presos seriam removidos por outra força policial e não havia ordem judicial para tanto. Que simplesmente havia chegado uma determinação superior e que eles tinham, a chefia de Foz do Iguaçu tinha solicitado, exigido ao delegado _____ que ele simplesmente assinasse, se responsabilizando pela remoção dos presos. Nessa reunião de delegados que teve na data posterior eu questionei à chefia, na pessoa do delegado _____, se realmente procedia essa informação. Ao que ele disse que sim, que procedia, mas que se esperava do delegado _____ que ele cooperasse, que ele simplesmente atuasse de forma a , digamos assim, não trazer divergências ao grupo de delegados; que ele simplesmente atuasse de forma a 'não causar problemas' e simplesmente aceitasse. E, num primeiro momento, eu achei absolutamente absurda a hipótese levantada e questionei o delegado _____. Eu lembro que nessa reunião quase todos

os delegados ficaram em silêncio. Imagino que devem ter achado estranho também, mas eu fui a pessoa que, digamos assim, tomei a palavra. E o delegado _____ não estava presente. Não estava presente nessa reunião. E eu lembro de ter questionado o delegado _____ se ele teria recebido uma determinação superior, isto é, de Curitiba, da Superintendência pra que desse ordem ao delegado _____ que assinasse tal documento, ao que ele não respondeu. Ele ficou em silêncio. E eu refiz a pergunta com o mesmo teor e ele novamente ficou em silêncio, ele não me respondeu. E a reunião se encerrou e nós ficamos sem resposta e a partir de então eu passei a pensar que realmente nós estávamos numa situação de insegurança. Eu e outros delegados estávamos numa situação de insegurança em relação àquela chefia. Eu, nunca nos foi dada uma explicação a respeito daquela situação e eu percebi que a partir dali os problemas que havia na delegacia de relacionamento entre chefia e delegados se agravaram, né. Se agravaram bastante. Sempre houve assim, dois grupos, mais ou menos distintos, que era o grupo de delegados que trabalhavam com os inquéritos policiais e o grupo de delegado que não trabalhava, digamos, mais próximo à chefia. E esses delegados entre eles eu e o doutor _____, que trabalhávamos com inquéritos, sempre questionávamos a carga maior de trabalho que nós tínhamos. Isso gerava um certo mau estar. E a chefia tentava explicar porque que, de alguma forma porque que certos delegados ficavam com uma carga maior de trabalho e etc., mas sempre houve (inaudível). De que os delegados que eram do outro grupo, isto é, que não trabalhavam com os inquéritos policiais, tinham outras responsabilidades, que não tinham horário fixo, tinham que trabalhar fora do horário, então em razão disso eles justificavam que os delegados como nós tivéssemos que trabalhar com uma carga grande de inquéritos, trabalhar na escala de sobreaviso, trabalhar em missões policiais, etc., coisas que os outros não faziam.

(...)

Juíza Federal: E esse fato dessa reunião que o doutor _____ teve com os senhores. O senhor acha que isso foi o início para toda a questão de animosidade para com o doutor _____?

Testemunha: Eu acho que a partir desse momento a pessoa de doutor _____ se destacou para a chefia como um possível alvo dessa, talvez o gerador dessa animosidade. Eu acho que a partir daí realmente, a partir desse momento ele chamou a atenção da dupla de chefia, doutor _____ e doutor _____, e aí ocorreram uma série de outros fatos, que eu vim a saber, porque não tive contato direto, mas fiquei sabendo de processos administrativos e disciplinares contra o doutor _____, etc. Mas eu acredito que foi a partir desse momento. Já havia problemas com outros delegados dessa nossa, digamos assim, dessa facção (risos), facção não é uma boa palavra, desse grupo que trabalhava com inquéritos, desse grupo que trabalhava com inquéritos. Já havia tido alguns outros problemas com, digamos, com os delegados desse grupo, e a partir daí se destacou também a pessoa do doutor _____. E a partir daí eu acredito que passou a ser alvo de, digamos assim, ele chamou a atenção da dupla de chefia. E a partir daí eles começaram a olhar o doutor _____ com muito mais rigor. Inclusive, acredito que até rigor exagerado.

No que respeita à responsabilidade civil do Estado, a norma constitucional estabelece que ele responde pelos danos causados ao particular. Nessa seara, o ressarcimento dos danos causados a terceiros encontra suporte na teoria do risco administrativo, contemplada no §6º, do art. 37, da CF, in verbis:

'As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável, nos caso de dolo ou culpa.'

Todavia, em se tratando de responsabilização por omissão, entende a doutrina pela aplicação da teoria da responsabilidade subjetiva, ou da falha no serviço. O Estado somente pode ser responsabilizado, nestes termos, caso: (1) tenha o dever de agir (impedir o dano); (2) neste mister, haja procedido com

negligência ou imprudência, isto é, tenha deixado de prestar o serviço/dever que lhe era imputado, ou o tenha feito sem a necessária qualidade.

Sobre a temática, a psiquiatra francesa Marie-France Hirigoyen define o assédio moral como '*a violência perversa no cotidiano*' ou qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho. Acrescenta, ainda, que '*o que sobra para a vítima do assédio moral é o sentimento de terem sido maltratadas, desprezadas, humilhadas, rejeitadas...*'. (Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral. 3ªed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand do Brasil, 2006).

Este Tribunal tem adotado o entendimento de que o assédio moral é caracterizado pelo conjunto de práticas humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, às quais são submetidos os trabalhadores no exercício de suas funções, frequentemente quando há relação hierárquica, prevalecendo condutas que ferem a dignidade humana e desestabilizam a vítima em seu ambiente de trabalho. Trata-se de conduta perversa, reprovável, antiética, que deve revestir-se de considerável grau de intensidade e gravidade.

Da prova dos autos, portanto, depreende-se que os então chefes _____ e _____ exigiram que o autor assinasse um ofício autorizando a transferência de preso sem autorização judicial; submeteram o autor a uma correição extraordinária, em face de suposto atraso nos processos sob sua responsabilidade; submeteram seus médicos a interrogatório a fim de comprovar que o autor não estava doente; apesar de o autor ter sido internado em hospital e haver tentado troca de sobreaviso, os chefes informaram que o demandante havia faltado ao serviço; aumentaram a carga de trabalho do autor; divulgaram no âmbito interno da Polícia Federal todas as imputações administrativas a que o autor esteve submetido, mesmo antes de haver comprovação de algum ilícito pelo demandante e, por fim, submeteram o autor 04 PADs, sendo que todos foram arquivados.

Com efeito, verifico que restou suficientemente comprovado o assédio moral sofrido pelo autor pois, ao que se percebe, o comportamento dos seus chefes tinha o intuito de constrangê-lo psíquica e profissionalmente.

Da quantificação do dano moral

Acerca do valor indenizatório, a jurisprudência do STJ já firmou o entendimento de que '*a indenização por dano moral deve-se revestir de caráter indenizatório e sancionatório de modo a compensar o constrangimento suportado*

pelo correntista, sem que caracterize enriquecimento ilícito e adstrito ao princípio da razoabilidade.' (Resp 666698/RN)

Nesta linha tem-se manifestado este Tribunal:

ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. VALOR. PARÂMETROS.

- 1. A manutenção da restrição cadastral, quando já comprovada a inexistência do débito, dá ensejo à indenização por dano moral.*
- 2. Para fixação do quantum devido a título de reparação de dano moral, faz-se uso de critérios estabelecidos pela doutrina e jurisprudência, considerando: a) o bem jurídico atingido; b) a situação patrimonial do lesado e a da ofensora, assim como a repercussão da lesão sofrida; c) o elemento intencional do autor do dano, e d) o aspecto pedagógico-punitivo que a reparação em ações dessa natureza exigem. (TRF4, AC 5000038-54.2010.404.7104, Quarta Turma, Relator p/ Acórdão Jorge Antonio Maurique, D.E. 20/06/2012)*

Assim, o valor compensatório deve observar aos padrões acima referidos, devendo ser revisto quando se mostrar irrisório ou excessivo.

Adequando tal entendimento aos contornos do caso concreto e considerando os precedentes jurisprudenciais em casos análogos, fixo a verba indenizatória em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A partir da vigência da Lei nº 11.960/09 (30-06-2009), firma-se, por ora, o direito à incidência de juros e correção monetária, postergando-se para o processo de execução a definição dos índices aplicáveis, estabelecendo-se, apenas, que o percentual de juros e o índice de correção monetária para o caso sub judice deverão ser aqueles constantes da legislação em vigor em cada período em que ocorreu a mora da fazenda pública.

Da sucumbência

Invertido o provimento, deve a ré arcar com os ônus sucumbenciais.

Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da condenação nos termos do art. 85, § 2º do CPC/15.

Conclusão

Logo, merece provimento o apelo da parte autora, a fim de condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 30.000,00, nos termos da fundamentação. Invertida a sucumbência.

Ante o exposto, voto por dar provimento à apelação.

Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle
Relator